CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

EDITORA VENTO DE LESTE

COLECÇÃO AMIZADE PORTUGAL-CHINA — N.º 1

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

EDITORA VENTO DE LESTE

Colecção Amizade Portugal - China, N.º 1

«Considero que a actual situação internacional caracteriza-se pelo facto do vento leste prevalecer sobre o vento oeste.»

Novembro de 1957.

Mao Tse-tung

INTRODUÇÃO À EDIÇÃO PORTUGUESA

Ainda muito recentemente, reuniu-se na República Popular da China a IV Assembleia Popular que depois de ter apreciado a situação política actual, externa e interna, decidiu a promulgação duma nova Constituição Política. A substituição da Constituição Política vigente por uma nova, significa que aquela deixou de corresponder ao desenvolvimento atingido pelo socialismo na China e que para o cumprimento das novas tarefas que ao povo chinês se colocam, se exige uma alteração da superestrutura jurídica. Ao contrário do que divulgam os revisionistas e todos os inimigos da China, o povo Chinês tem dado grandes passos em frente na consolidação e desenvolvimento do socialismo na rota do comunismo, o que exige a criação dos instrumentos políticos e jurídicos adequados.

Entre outras, destacam-se cinco questões centrais na nova Constituição Chinesa: as relações entre o Estado e o Partido; o direito à greve; a liberdade de expressão; a luta contra o revisionismo, e o internacionalismo proletário.

Quanto às relações entre o Estado e o Partido, é ao Partido que compete dirigir o Estado, como forma de evitar a burocratização dos dirigentes e a sua separação dos interesses e aspirações do povo;

Quanto ao direito à greve, é expressamente consagrado, como sendo um direito legítimo atribuído às massas trabalhadoras na sua luta contra as tentativas de restauração de elementos capitalistas nas empresas;

Quanto à liberdade de expressão, é consagrada como uma garantia legítima das massas, no exercício público da crítica e da autocrítica na resolução das diversas contradições existentes;

Quanto à luta contra o revisionismo, é expressamente consagrada de forma a instituir o dever revolucionário de luta contra todas as formas de corrupção ideológica e moral;

Quanto ao internacionalismo proletário, é consagrado como um dever sagrado do povo chinês, na fidelidade aos princípios do marxismo-leninismo sobre a ajuda mútua entre os povos.

Assim, através destas questões verifica-se que, a preocupação fundamental do proletariado chinês é por um lado evitar a perda do Poder, por outro lado reforçá-lo e consolidá-lo. Até ao fim da exploração do homem pelo homem a questão principal é a do exercício do Poder, pois é dele que deriva a vitória definitiva do povo sobre os exploradores.

Em todos os países capitalistas, por mais democráticos que sejam, sobre o povo exerce-se uma feroz ditadura burguesa, sem a qual a classe dominante não

se poderia manter como tal. Daí que os órgãos do Estado burguês, por mais representativos que pareçam são sempre órgãos contra-revolucionários, ao serviço do capital contra a classe operária e o povo.

II

Enquanto na China, o povo dispõe duma Assembleia Popular que o representa, no nosso país os órgãos do Poder nada têm de «Populares» pelo que a sua natureza de classe, exprime na sua essência, os interesses fundamentais dos monopolistas;

Enquanto na China se consagra o direito à greve, no nosso país consagra-se, por forma velada e indirecta, a proibição da greve, pela famosa e famigerada lei anti-greve;

Enquanto na China se consagra a liberdade de expressão para as largas massas populares, no nosso país protege-se a liberdade de expressão burguesa em todos os níveis, mesmo os mais refinados fascistas;

Enquanto na China, a constituição prevê a luta contra o revisionismo no nosso país os revisionistas têm largo campo de manobra, e, pelas posições que ocupa no aparelho de Estado, procura impôr a censura social-fascista, impedindo a divulgação de notícias sobre as lutas dirigidas pelos comunistas;

Enquanto na China se define constitucionalmente o internacionalismo proletário, no nosso país o Poder burguês procura aliar-se aos governos capitalistas do mundo, prometendo-lhes mundos e fundos, ao mesmo

tempo que, lacaio do imperialismo, procura desarmar política, ideológica e organizativamente o povo, submetendo-se ao imperialismo.

III

No nosso país, depois do 25 de Abril já quatro crises abalaram o Poder político, crises que reflectem a crise económica do capitalismo português, aspecto particular da crise geral do capitalismo mundial. A saída para a 4.ª crise que, tendo atingido pontos quentes de fricção (a questão da lei sindical) procura a burguesia encontrá-la nas eleições e na Assembleia Constituinte.

As eleições, sendo mais uma manobra burguesa, destinada à contenção da luta revolucionária, não podem resolver nenhum dos problemas mais prementes do povo português. Delas procura fazer sair uma Assembleia Constituinte, que não é nem Popular, nem nada irá constituir.

Só a conquista dos objectivos da Revolução Democrática e Popular, o PÃO, a PAZ, a TERRA, a DEMOCRACIA, a LIBERDADE e a INDEPENDÊNCIA NACIONAL pode satisfazer os interesses e aspirações do povo. Mas o povo não pode conquistar nenhum destes objectivos se não constituir um Governo Popular, dotado de um programa popular. Daí que questão principal seja no nosso país a questão do poder, num momento em que a burguesia já não pode governar e o povo se prepara para o fazer.

Março de 1975

COMUNICADO DE IMPRENSA DA 1.ª SESSÃO DA IV ASSEMBLEIA POPULAR NACIONAL DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

(17 DE JANEIRO DE 1975)

A IV Assembleia Popular Nacional da República Popular da China realizou a sua primeira sessão solene em Pekin de 13 a 17 de Janeiro de 1975.

A ordem do dia da sessão foi a seguinte: 1) Revisão da Constituição; 2) Relatório sobre as actividades do governo; 3) Eleição e nomeação dos dirigentes do Estado.

A sessão realizou-se no palácio da Assembleia do Povo. Na sala, ao fundo da tribuna pendia um enorme retrato do presidente Mao Tsetung, nosso grande dirigente, ladeado por bandeiras dum intenso vermelho. A sessão elegeu o seu Presidium composto por 218 deputados. Chu Teh, Tong Pi-Wou, Soong Ching Ling, Kang Cheng, Lieou Po-tcheng, Wou Teh, Wei Kouo-tsing, Saifudin, Kouo Mo-jo, Siu Hsiang-tsien, Nié Jong-tchen, Tchen Yun, Tan Tchen-lin, Li Tsing-

-tsiuan, Tchang Ting-tcheng, Tsai Tchang, Ulanfu, Ngapo Ngawang-jime, Tcheou Kien-jen, Hsiu Teh-heng, Hou Kiué-wen e Yao Lien-wei foram presidentes permanentes do presidium e Wou Teh secretário geral.

Nas primeiras filas da tribuna tomaram lugar igualmente: Chou En-lai, Wang Hong-wen, Yé Kien-ying, Teng Siao Ping, Tchang Tchouen-kiao, Kiang Tsing, Hsiu Che-Yeou, Houa Koua-feng, Tcheng Yong-kouei, Tchen Si-lien, Li Sien-nien, Li Teh-cheng, Yao Wen-yuan, Wou Kouei-hsien, Sou Tchen-houa e Ni Tche-fou.

Assim que o presidente do comité permanente Chu Teh declarou aberta a sessão todos os deputados aplaudiram calorosamente. A banda tocou o hino nacional.

No decorrer da sessão, o camarada Tchang Tchouen-kiao apresentou em nome do Comité Central do Partido Comunista Chinês um relatório sobre a revisão da constituição; o primeiro ministro Chu En-lai apresentou, em nome do Conselho dos Assuntos de Estado, um relatório sobre as actividades do Governo.

A partir de 14 de Janeiro, os deputados procederam à discussão do projecto de revisão da Constituição da República Popular da China e dos dois relatórios acima mencionados que a segunda sessão plenária do Comité Central saído do X Congresso do Partido Comunista Chinês tinha submetido ao exame da Assembleia Popular Nacional.

No decurso da preparação da IV Assembleia Popular Nacional, um total de 2885 deputados tinham sido eleitos em todo o país na sequência de amplas consultas democráticas e repetidas discussões. 2864 deputados participaram nesta sessão. Entre eles há operários da indústria, camponeses e outros trabalhadores, comandantes e combatentes do Exército Popular de Libertação, quadros revolucionários, intelectuais revolucionários, personalidades patriotas e chineses emigrados de volta ao país. Os operários, camponeses e soldados constituiam 72% do número total de deputados, e as mulheres mais de 22%. As nossas 54 minorias nacionais estão todas elas representadas nesta sessão. Participaram igualmente nos trabalhos 12 deputados compatriotas originários da província de Taiwan. Grande número de deputados são elementos de vanguarda surgidos durante a grande revolução cultural proletária e o movimento de crítica a Lin Piao e a Confúcio. A composição da IV Assembleia Popular Nacional ilustra brilhantemente a grande união do povo das nossas diversas nacionalidades, dirigidas pela classe operária, baseada na aliança dos operários e camponeses, e incluindo os partidos e agrupamentos democráticos e patrióticos, as personalidades patriotas, os chineses emigrados patriotas e os nossos concidadãos de Hong Kong e Macau, ela reflecte a prosperidade da nossa grande pátria socialista em pleno desenvolvimento.

No decorrer da reunião preparatória que se efectuou de 5 a 11 de Janeiro, antes da abertura oficial da sessão, os deputados discutiram os principais documentos da sessão e outros destinados a prepará-la.

Esta sessão efectuou-se numa altura em que o nosso país obteve brilhantes sucessos na revolução e edificação socialistas, e sobretudo num momento em que

a grande Revolução Cultural Proletária foi coroada por uma grandiosa vitória, em que o movimento de crítica a Lin Piao e a Confúcio registou resultados consideráveis e em que uma situação excelente reina tanto no interior como no exterior do país. A sessão desenrolou-se, do princípio ao fim, num ambiente de entusiasmo, sólida unidade, dinamismo e ardor militante. Foi uma sessão de unidade, uma sessão de vitória.

A 17 de Janeiro por unanimidade os deputados adoptaram a constituição da República Popular da China, constituição revista, o relatório sobre a revisão da constituição apresentado pelo camarada Tchang Tchouen-kiao, assim como a resolução sobre o relatório das actividades do governo apresentado pelo primeiro ministro Chu En-lai, os deputados aplaudiram longamente o encerramento desta gloriosa tarefa de alcance histórico.

De acordo com as listas de candidatos apresentadas pela segunda sessão plenária do Comité Central saído do X Congresso do Partido Comunista Chinês e após séria discussão, a sessão elegeu por escrutínio secreto, o presidente, os vice-presidentes e os membros do comité permanente da IV Assembleia Popular Nacional, e nomeou o primeiro ministro, os vice-primeiros ministros, os ministros, e os ministros que têm a seu cargo as comissões do Conselho de Assuntos de Estado.

No anúncio dos resultados da votação e da lista das nomeações, calorosos e prolongados aplausos ressoaram de novo em toda a sala.

Transbordando de alegria os deputados declararam: A sessão adoptou a nova lei fundamental da República Popular da China, definiu as grandiosas tarefas a cumprir na revolução e edificação socialistas do nosso país, elegeu e nomeou os novos dirigentes de Estado! Tudo isso traduz plenamente a aspiração comum do povo das nossas diversas nacionalidades de continuarem até ao fim a revolução sob a ditadura do proletariado, e certamente que não poderá deixar de estimular consideravelmente o entusiasmo revolucionário de todo o nosso povo pelo socialismo, pelo aceleramento do ritmo de edificação socialista e uma imensa influência na história do nosso país.

A Assembleia conclama o povo de todas as nacionalidades do país a uma união ainda mais estreita sob a direcção do Comité Central do Partido Comunista da China tendo à cabeça o presidente Mao, a manter a linha fundamental do partido, a aplicar conscienciosamente e defender corajosamente a nova constituição e esforçar-se por realizar as diversas tarefas de combate definidas pela Assembleia, a desenvolver ainda mais a excelente situação, a consolidar e reforçar a ditadura do proletariado, para conquistar novas vitórias na revolução e edificação socialistas.

A Assembleia indica que o povo de todo o país deve prosseguir os seus esforços para popularizar, aprofundar e levar a cabo com continuidade o movimento de crítica a Lin Piao e a Confucio, estudar com persistência as obras de Marx, Engels, Lenine e Estaline e as do presidente Mao, organizar um imenso contingente de teóricos marxistas, e fazer predominar o marxismo em todos os domínios da superestrutura; que deve reforçar, sob a direcção única do partido,

a edificação dos comités revolucionários nos diferentes escalões, aplicar com perseverança o princípio: **fazer a revolução e promover a produção, melhorar o trabalho, preparar-se activamente na previsão duma guerra,** tal como o princípio de independência e de autonomia, contar com as suas próprias forças, trabalhar duro, edificar o país com diligência e economia, e lutar para realizar antes do prazo os planos da economia nacional, a fim de transformar a China num Estado socialista moderno e poderoso.

A Assembleia faz notar que na situação actual, a situação internacional caracterizada por grandes perturbações no mundo continua a evoluir em favor dos povos. As diversas contradições fundamentais no mundo continuam a exacerbar-se ainda mais; as duas superpotências, Estados Unidos e União Soviética, disputam-se com um encarniçamento crescente com vistas à hegemonia mundial; os factores da revolução, da mesma maneira que os da guerra continuam a crescer. Os povos do mundo devem preparar-se na previsão duma guerra mundial. A Assembleia sublinhou que devemos continuar a aplicar a linha revolucionária do presidente Mao nos negócios estrangeiros, permanecer fiéis ao internacionalismo proletário, fortalecer a nossa unidade com os países socialistas e os povos e nações oprimidas do mundo, unirmo-nos com todas as forças que se podem unir a nós, apoiar firmemente o terceiro mundo na sua luta pela conquista e salvaguarda da independência nacional, pela defesa da soberania de Estado e o desenvolvimento da economia nacional, e levar o nosso apoio à luta sustentada pelos

países e povos do segundo mundo contra a pilhagem, a ameaça e os vexames das superpotências. A Assembleia conclama todo o povo chinês e comandantes e combatentes do Exército Popular de Libertação da China para que apliquem resolutamente o seguinte princípio formulado pelo presidente Mao: **«cavar profundos subterrâneos, constituir por todo o lado reservas de cereais e jamais pretender a hegemonia»**, a que intensifiquem os preparativos na previsão duma guerra e a que se mantenham constantemente preparados para aniquilar qualquer inimigo que pretenda invadir o nosso país. Nós libertaremos Taiwan!

Que o povo de todas as nossas nacionalidades se una e avance vitoriosamente na via indicada pelo marxismo, pelo leninismo, pelo pensamento Mao Tse-tung!

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

PREÂMBULO

A fundação da República Popular da China assinalou a grande vitória da Revolução de Democracia Nova que o Povo Chinês, sob a direcção do Partido Comunista Chinês, conquistou finalmente, após mais dum século de lutas heróicas, derrubando através da guerra popular revolucionária a dominação reaccionária do imperialismo, do feudalismo e do capitalismo burocrático; ela inaugurou um novo período histórico, o da revolução socialista e da ditadura do proletariado.

No decurso dos vinte e poucos anos já passados, o povo de todas as nossas nacionalidades prosseguindo a sua caminhada triunfante sob a direcção do Partido Comunista Chinês, alcançou grandes vitórias na revolução e educação socialistas assim como na grande Revolução Cultural Proletária e, consolidou e reforçou a ditadura do proletariado.

A Sociedade Socialista estende-se por um longo período histórico. Durante todo esse período existem classes, e luta de classes, do mesmo modo que a luta entre a via socialista e a via capitalista, o perigo duma restauração do capitalismo, bem como a ameaça de subversão e de agressão por parte do imperialismo e do social-imperialismo. Todas estas contradições não poderão ser vencidas senão graças à teoria da continuação da revolução sob a ditadura do proletariado e na prática guiada por esta teoria.

Nós devemos manter a linha e os princípios políticos fundamentais do Partido Comunista Chinês elaborados para todo o período histórico do socialismo e perseverar na continuação da revolução sob a ditadura do proletariado para que a nossa pátria avance sempre na via indicada pelo marxismo, pelo leninismo, pelo pensamento maotsetung.

Devemos consolidar a grande união dos povos das nossas diversas nacionalidades dirigida pela classe operária e baseada na aliança dos operários e dos camponeses e desenvolver a frente unida revolucionária. Devemos distinguir as contradições entre nós e o nosso inimigo das contradições no seio do povo e solucioná-las correctamente em seguida. Devemos prosseguir os 3 grandes movimentos revolucionários que são a luta de classes, a luta pela produção e a experimentação científica, conduzir a edificação do socialismo segundo os princípios: independência e autonomia; contar com as nossas próprias forças; trabalhar duro; edificar o país com diligência e economia; desenvolver todas as nossas forças; marchar sempre em frente; quantidade, rapidez, qualidade e economia. Devemos fazer preparativos na previsão duma guerra e de calamidades naturais e fazer tudo no interesse do povo.

Nos assuntos internacionais, devemos permanecer fiéis ao internacionalismo proletário. A China jamais será uma superpotência. Devemos fortalecer a nossa unidade com os países socialistas e todos os povos ou nações oprimidas, reforçando o apoio mútuo, obrar pela coexistência pacífica com os países de sistemas sociais diferentes na base dos 5 princípios: respeito mútuo pela soberania e pela integridade territorial; não agressão mútua; não ingerência mútua nos assuntos internos; igualdade e vantagens recíprocas; coexistência pacífica e lutar contra a política de agressão e de guerra do imperialismo e do social-imperialismo contra a hegemonia das superpotências.

O nosso povo tem a convicção plena de que, sob a direcção do Partido Comunista Chinês, vencerá os inimigos do interior e do exterior e ultrapassará todas as dificuldades para fazer da China um poderoso Estado socialista de ditadura do proletariado e trazer uma contribuição maior à humanidade.

Que o povo de todas as nossas nacionalidades se una para alcançar vitórias ainda maiores.

Capítulo I

PRINCÍPIOS GERAIS

Artigo 1.° — A República Popular da China é um Estado socialista de ditadura do proletariado dirigido pela classe operária e baseado na aliança dos operários e camponeses.

Art. 2.° — O Partido Comunista Chinês é o núcleo dirigente de todo o povo chinês. A classe operária exerce a sua direcção sobre o Estado por intermédio do seu destacamento de vanguarda, o Partido Comunista Chinês.

O marxismo, o leninismo e o pensamento maotsetung constituem o fundamento teórico sobre o qual o nosso Estado orienta a sua acção.

Art. 3.° — Todo o poder na República Popular da China pertence ao Povo. Os órgãos pelos quais o povo exerce o seu poder são as Assembleias Populares

nos seus diferentes escalões, compostas principalmente por deputados operários, camponeses e soldados.

As Assembleias Populares dos diversos escalões e todos os outros órgãos de Estado praticam o centralismo democrático.

Os deputados às Assembleias Populares dos diferentes escalões são eleitos pela via da consulta democrática. As unidades eleitorais e os eleitores têm o direito de exercer o seu controle sobre os deputados que elegeram e de substituí-los a qualquer momento de acordo com as disposições previstas na lei.

Art. 4.° — A República Popular da China é um Estado multinacional unido. As regiões em que é aplicada a autonomia regional das nacionalidades são partes inseparáveis da República Popular da China.

Todas as nacionalidades são iguais em direitos. É necessário opormo-nos ao chauvinismo de grande nacionalidade e ao chauvinismo de nacionalidade local.

Todas as nacionalidades gozam da liberdade de utilizar a sua língua falada e escrita.

Art. 5.° — Na etapa actual a propriedade dos meios de produção na República Popular da China apresenta-se, no essencial, sob as duas formas seguintes: a propriedade socialista de todo o povo e a propriedade colectiva socialista das massas trabalhadoras.

O Estado permite aos trabalhadores individuais não agrícolas a possibilidade de exercerem nos limites autorizados por lei e sem explorar outrem, uma actividade individual de acordo com as disposições de

conjunto tomadas pelas organizações de bairro nas cidades e aldeias, ou pelas equipas de produção das comunas populares rurais. Convém ao mesmo tempo guiá-los a fim de que se encaminhem gradualmente na via da colectivização socialista.

Art. 6.° — A economia de Estado é a força dirigente da economia nacional.

Os recursos mineiros, as águas, assim como as florestas, terras incultas e outros recursos que o Estado possui, são propriedade de todo o povo.

O Estado pode, de acordo com o disposto na lei, expropriar, requisitar ou nacionalizar a terra e os outros meios de produção nas cidades e nos campos.

Art. 7.° — A comuna popular rural é uma organização que funde o poder do escalão de base e a gestão económica.

Na etapa actual, a economia resultante da propriedade colectiva da comuna popular rural apresenta, no geral, um sistema de propriedade com três escalões tendo a equipa por base, quer dizer, a propriedade da comuna popular, da brigada de produção e da equipa de produção, sendo esta unidade de base.

Nas condições em que são assegurados o desenvolvimento e a preponderância absoluta da economia colectiva das comunas populares, os membros destas podem cultivar pequenas parcelas reservadas para seu uso próprio e dedicar-se, dentro de limites restritos a ocupações familiares subsidiárias; nas regiões de criação de gado, os membros podem possuir um pequeno número de cabeças de gado a título individual.

Art. 8.° — Os bens públicos socialistas não são de nenhum modo atingidos. O Estado assegura a consolidação e o desenvolvimento da economia socialista e proibe quem quer que seja de prejudicar, de qualquer modo, a economia socialista e o interesse público.

Art. 9.° — O Estado aplica o princípio socialista: «Quem não trabalha não come» e «De cada um segundo as suas possibilidades a cada um segundo o seu trabalho».

O Estado protege o direito dos cidadãos à propriedade dos ganhos do seu trabalho, das poupanças, das casas de habitação e de meios de existência.

Art. 10.° — O Estado aplica o princípio dito: fazer a Revolução e promover a produção, melhorar o trabalho e preparar-se activamente na previsão duma guerra; tomando a agricultura por base e a indústria como factor dominante e desenvolvendo plenamente a iniciativa, a autoridade central e a autoridade local, estimula o desenvolvimento planificado e proporcionado da economia socialista. Melhora gradualmente a vida material e cultural do povo, na base do crescimento contínuo da produção social e consolida a independência e a segurança do país.

Art. 11.° — Os organismos de Estado e os trabalhadores de Estado devem estudar conscienciosamente o marxismo, o leninismo e o pensamento maotsetung, colocar sempre a política proletária no posto de comando, combater a burocracia, ligar-se estreitamente

às massas e servir o povo de todo o coração. Os quadros dos diferentes escalões devem participar no trabalho colectivo de produção.

Os organismos de Estado devem aplicar o princípio duma administração simplificada; os seus órgãos dirigentes devem encarnar a trípla união das pessoas idosas, de meia idade e jovens.

Art. 12.° — O proletariado deve exercer integralmente a sua ditadura sobre a burguesia no domínio da superestrutura, compreendendo aí os diversos sectores da cultura. A cultura e a educação, a literatura e a arte, o desporto e a saúde pública, a pesquisa científica devem estar ao serviço da política proletária, servir os operários, camponeses e soldados e estar combinadas com o trabalho produtivo.

Art. 13.° — A livre expressão das opiniões, a mais lata exposição de pontos de vista, o grande debate e o «dazibao» são formas novas criadas pelas massas populares para prosseguir a Revolução Socialista. O Estado assegura às massas populares o direito de recorrer a elas para criar uma atmosfera política onde imperem ao mesmo tempo o centralismo e a democracia, a disciplina e a liberdade, a unidade da vontade e, para cada um, um estado de espírito feito de satisfação e vivacidade a fim de favorecer a consolidação da direcção do Partido Comunista Chinês sobre o Estado, a consolidação da ditadura do proletariado.

Art. 14.º — O Estado defende o regime socialista, reprime toda a actividade contra-revolucionária e de traição nacional, castiga todos os traidores da nação e elementos contra-revolucionários.

O Estado, por força de lei, priva os proprietários fundiários, os camponeses ricos, os capitalistas reaccionários e os outros elementos malfeitores, dos direitos políticos por um período determinado, concedendo-lhes ao mesmo tempo um meio de ganhar a vida, a fim de que se reeduquem pelo trabalho e se transformem em cidadãos observadores da lei e vivendo do seu próprio trabalho.

O Exército Popular de Libertação da China e a Milicia Popular são as forças armadas dos nossos operários e camponeses, dirigidos pelo Partido Comunista Chinês, as forças armadas do povo das nossas diferentes nacionalidades.

O presidente do Comité Central do Partido Comunista da China assume o comando de todas as forças armadas do país.

O Exército Popular de Libertação da China será sempre um corpo de combate e ao mesmo tempo, um corpo de trabalho e um corpo de produção.

As forças armadas da República Popular da China têm por tarefa defender as conquistas da revolução socialista e as realizações da edificação do socialismo, defender a soberania, a integridade territorial e a segurança do país e preservar o país da subversão e da agressão do imperialismo, do social-imperialismo e dos seus lacaios.

Capítulo II

A ESTRUTURA DO ESTADO

Secção 1

A ASSEMBLEIA POPULAR NACIONAL

Art. 16.º — A Assembleia Popular Nacional é o órgão supremo do poder de Estado colocado sob a direcção do Partido Comunista Chinês.

A Assembleia Popular Nacional é composta por deputados eleitos pelas províncias, pelas regiões autónomas, pelos municípios, dependendo directamente da autoridade central e do Exército Popular de Libertação. Se houver necessidade disso, personalidades patriotas podem ser especialmente convidadas a participar como deputados.

A Assembleia Popular Nacional é eleita por 5 anos. Em casos excepcionais essa duração pode ser prolongada.

A Assembleia Popular Nacional reúne-se uma vez por ano. Caso haja necessidade dela a convocação pode ser antecipada ou adiada.

Art. 17.° — A Assembleia Popular Nacional exerce as seguintes funções e poderes: emendar a constituição; votar as leis; sobre proposta do Comité Central do Partido Comunista Chinês nomear o primeiro-ministro do Conselho de Estado e os membros do Conselho de Estado e demiti-los das suas funções; aprovar os planos da economia nacional, o orçamento de Estado e o relatório sobre o exercício orçamental; e exercer outras funções e poderes que julgue necessário assumir.

Art. 18.° — O Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional é o órgão permanente da dita Assembleia e exerce as seguintes funções e poderes: convocar as sessões da Assembleia Popular Nacional; interpretar as leis; fazer decretos, nomear e chamar os representantes plenipotenciários no estrangeiro; receber os representantes diplomáticos dos Estados estrangeiros; e exercer as outras funções e poderes que lhe sejam remetidos pela Assembleia Popular Nacional.

O Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional é composta por um presidente, os vice-presidentes e outros membros que são eleitos e podem ser revogados das suas funções pela Assembleia Popular Nacional.

Secção 2

O CONSELHO DE ASSUNTOS DE ESTADO

Art. 19.° — O Conselho de Assuntos de Estado é o Governo Popular Central. É responsável perante a Assembleia Popular Nacional e o seu Comité Permanente e presta-lhe contas da sua actividade.

O Conselho de Assuntos de Estado é o composto por um primeiro-ministro, pelos vice-primeiro-ministros, por outros ministros e pelos ministros encarregados pelas comissões.

Art. 20.° — O Conselho de Assuntos de Estado exerce as seguintes funções e poderes: De acordo com a Constituição, as leis e os decretos, fixar medidas administrativas, emitir decisões e promulgar portarias; exercer uma direcção unificada sobre a actividade dos ministérios, das comissões e dos organismos de Estado locais dos diversos escalões em todo o país; fixar e aplicar os planos da economia nacional e o orçamento do Estado; ocupar-se dos assuntos administrativos de Estado; e exercer as outras funções e poderes que lhe forem consignados pela Assembleia Popular Nacional ou pelo seu Comité Permanente.

Secção 3

AS ASSEMBLEIAS POPULARES LOCAIS E OS COMITÉS REVOLUCIONÁRIOS LOCAIS NOS DIVERSOS ESCALÕES

Art. 21.° — As Assembleias Populares locais dos diferentes escalões são os órgãos locais do poder de Estado.

A duração dos poderes das Assembleias Populares das províncias e das municipalidades directamente dependentes da autoridade central é de 5 anos. A das Assembleias Populares das freguesias, das municipa-

lidades e dos distritos é de três anos. A das Assembleias Populares, das comunas populares rurais e das vilas é de 2 anos.

Art. 22.° — Os comités revolucionários locais dos diferentes escalões são os órgãos permanentes das Assembleias Populares locais e, ao mesmo tempo, os governos populares locais, nos diversos escalões.

Um comité revolucionário local é composto por presidente, vice-presidentes e membros eleitos e revogáveis nas suas funções pela Assembleia Popular do escalão correspondente; a sua eleição e revogação devem ser submetidos ao órgão de Estado do escalão imediatamente superior para exame e aprovação.

Um comité revolucionário local é responsável perante a Assembleia Popular do escalão correspondente e o órgão de Estado do escalão imediatamente superior e presta-lhe contas da sua actividade.

Art. 23.° — As Assembleias Populares locais dos diversos escalões, assim como os comités revolucionários que saíram delas asseguram a aplicação das leis e decretos nas suas regiões respectivas, dirigem a revolução e a edificação socialista nas suas regiões respectivas examinam e aprovam os planos locais da economia nacional, os orçamentos locais e os relatórios sobre o exercício orçamental, mantêm a ordem revolucionária e protegem os direitos dos cidadãos.

Secção 4

OS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO AUTÓNOMA DAS REGIÕES DE AUTONOMIA NACIONAL

Art. 24.° — As regiões autónomas, os departamentos autónomos e os distritos autónomos são todos regiões de autonomia nacional, os seus orgãos de administração autónomas são as Assembleias Populares e os Comités Revolucionários.

Além das funções e poderes dos órgãos locais de Estado, definidos na secção 3 do capítulo II da presente Constituição, os órgãos de administração autónoma das regiões de autonomia nacional podem exercer a autonomia dentro dos limites dos poderes que lhes são conferidos por lei.

Os órgãos de Estado dos escalões superiores devem assegurar aos órgãos de administração autonoma das regiões de autonomia nacional o pleno exercício da sua autonomia e apoiar activamente as diferentes minorias nacionais na revolução e edificação socialistas.

Secção 5

OS ÓRGÃOS JUDICIAIS E OS MAGISTRADOS

Art. 25.° — O Supremo Tribunal Popular, os tribunais populares locais e os tribunais populares especiais exercem o poder judicial. Os tribunais populares nos diversos escalões são responsáveis perante as Assembleias Populares dos escalões correspondentes e seus

órgãos permanentes aos quais prestam contas da sua actividade. Os presidentes dos tribunais populares nos diferentes escalões são nomeados e exonerados das suas funções pelos órgãos permanentes das Assembleias Populares dos escalões correspondentes.

As atribuições dos magistrados incumbem aos órgãos da segurança pública nos diversos escalões.

Para inquirir e julgar um caso, é necessário aplicar a linha de massas. Para os casos graves de delito penal contra-revolucionário, é necessário mobilizar as massas para que os submetam à discussão e à crítica.

Capítulo III

OS DIREITOS E OS DEVERES FUNDAMENTAIS DOS CIDADÃOS

Art. 26.° — O direito e o dever fundamental de todo o cidadão é o de apoiar a direcção do Partido Comunista da China e, o regime Socialista, e aceitar a constituição e as leis da República Popular da China.

Defender a Pátria e resistir à agressão é o nobre dever de todo o cidadão. Cumprir o serviço militar de acordo com a lei, é um dever de honra para todos os cidadãos.

Art. 27.° — Todos os cidadãos com 18 anos feitos têm o direito de eleger e serem eleitos, com excepção das pessoas privadas desse direito por lei.

Os cidadãos têm direito ao trabalho e à instrução. Os trabalhadores têm direito ao repouso e à assistência material na velhice, em caso de doença ou de perca da capacidade de trabalho.

Os cidadãos têm o direito de se queixarem junto dos órgãos de Estado de todos os escalões por escrito ou oralmente contra todo o trabalhador dum organismo de Estado por violação da lei ou falta do seu dever; não é permitido a ninguém suscitar quaisquer obstáculos ou impedir a formulação de tais queixas ou ainda de usar represálias.

A mulher goza dos mesmos direitos que o homem em todos os domínios.

O Estado protege o casamento, a família, a mãe e a criança.

O Estado protege os direitos e os interesses legítimos dos chineses residentes no estrangeiro.

Art. 28.° — Os cidadãos gozam da liberdade de expressão, de correspondência, de imprensa, de reunião, de associação, de cortejo, de manifestação e de greve; gozam da liberdade de praticar uma religião, a liberdade de não praticar a religião e propagandear o ateísmo.

A liberdade individual e o domicílio dos cidadãos são invioláveis. Nenhum cidadão pode ser preso sem a decisão de um tribunal popular ou a aprovação dum órgão de segurança pública.

Art. 29.° — A República Popular da China concede o direito de residência a todos os estrangeiros perseguidos pela defesa de causas justas, pela sua participação num movimento revolucionário ou devido à sua actividade científica.

Capítulo IV

SOBRE A BANDEIRA NACIONAL, O EMBLEMA NACIONAL, A CAPITAL

Art. 30.° — A bandeira nacional é uma bandeira vermelha com cinco estrelas.

O emblema nacional tem ao centro a porta de Tien-an-men encimada por cinco estrelas e enquadrada por espigas de cereais com uma roda dentada na base.

A capital é Pekin.

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DA CONSTITUIÇÃO

(Apresentado a 13/1/75 à 1.ª sessão da IV Assembleia Popular Nacional da R. P. da China e aprovado a 17/1).

Tchang Tchouen-Kiao

Deputados:

O projecto de revisão da **Constituição da R. P. da** China submetido à apreciação da presente Assembleia pelo Comité Central do Partido Comunista Chinês foi-vos distribuído. Mandatado pelo C. C. do P. C. C. vou dar-vos algumas explicações sobre este projecto.

Em 1954, vinte anos atrás, a I Assembleia Popular Nacional adoptava a Constituição da R. P. da China. O presidente Mao Tse-tung, nosso grande dirigente sublinhou: **«Uma organização deve ter as suas regras, um Estado deve também ter as suas. A Constituição é um conjunto de regras gerais, é o diploma fundamental»**. A Constituição de 1954 é a 1.ª Constituição

de tipo socialista, no nosso país. Sob a forma de diploma fundamental, fez o balanço da experiência histórica, consolidou os frutos da vitória do nosso povo e traçou ao povo de todo o país uma via clara e bem definida para a caminhada em frente. A prática dos 20 anos passados provou que esta Constituição é justa. Os seus princípios fundamentais permanecem válidos; mas uma parte do seu conteúdo não se adapta já aos dias de hoje pois, depois de 1954, importantes mudanças se sucederam no nosso país nos planos político, económico e cultural assim como nas relações internacionais. Fazer o balanço das novas experiências, consolidar as novas vitórias, reflectir a aspiração comum do nosso povo em perseverar na continuação da revolução sob a ditadura do proletariado, tal é a tarefa principal a que nos lançamos na presente revisão da Constituição.

O que é essencial nas novas vitórias alcançadas, pelo nosso povo durante estes últimos 20 anos, é a consolidação e o desenvolvimento progressivo do regime socialista, sob a bandeira do Partido Comunista Chinês tendo à sua cabeça o presidente Mao Tse-tung. Através de repetidas provas de força com o inimigo do interior e do exterior, e sobretudo através da Grande Revolução Cultural Proletária que se desenrola há 8 anos e no decorrer da qual os dois quartéis generais da burguesia, o de Liu Chao-Chi e o de Lin Piao, foram destruídos, o Povo das diferentes nacionalidades está mais unido e a ditadura do proletariado é mais sólida que nunca. O que ainda é mais importante é que no decorrer desta luta, o presidente Mao traçou-nos, de acordo com o princípios da união da verdade universal do marxismo-leninismo com a prática concreta, uma linha fundamental para todo o período histórico do socialismo. O presidente Mao indicou: **«A sociedade socialista estende-se por um longo período histórico, no decurso do qual continam a existir classes, contradições de classe e luta de classes, da mesma maneira que a luta entre a via socialista e a via capitalista, assim como o perigo de uma restauração do capitalismo. É preciso compreender que essa luta será uma luta prolongada e complexa, redobrar a vigilância e prosseguir a educação socialista. É necessário compreender e resolver correctamente os problemas colocados pelas contradições de classe e a luta de classes, distinguir as contradições entre nós e o Inimigo das contradições no seio do povo e em seguida solucioná-las de forma justa. Senão um país socialista como o nosso transformar-se-á no seu contrário, mudará de natureza e encaminhar-se-á para a restauração do capitalismo. Devemos, desde já, falar dia após dia, mês após mês, ano após ano, desta questão, afim de estarmos suficientemente esclarecidos e podermos seguir uma linha marxista-leninista».** O IX e o X Congressos do nosso Partido consagraram novamente esta linha fundamental. A luta que levámos a cabo contra Liu Chao-Chi e Lin Piao reduz-se a este único ponto: seguir com perseverança esta linha fundamental ou mudá-la. A luta de classes que está a decorrer, da mesma forma que a luta de classes no passado provaram que esta linha fundamental é vital para o nosso Partido e para o nosso país. Enquanto mantivermos esta linha fundamental, conseguiremos ultrapassar todas as dificuldades, vencer os

inimigos do interior e do exterior e obter vitórias ainda maiores. Esta é a nossa principal experiência e a nossa ideia directora na presente revisão da Constituição.

O projecto de revisão que vos é apresentado agora é a continuação e o desenvolvimento da Constituição de 1954. É o fruto de inúmeras discussões levadas a cabo pelo povo das nossas diversas nacionalidades, o produto da combinação das sugestões dos órgãos dirigentes e as das largas massas populares. A introdução foi redigida de novo. O número de artigos foi reduzido de 106 a 30. As modificações importantes são as que se seguem:

(1) O projecto de revisão relembra (no preâmbulo) a gloriosa história das lutas heróicas traçadas pelo nosso povo. «O Partido Comunista Chinês é o núcleo dirigente de todo o povo chinês», «o marxismo, o leninismo, o pensamento maotsetung constituem o fundamento teórico sobre o qual o nosso Estado guia a sua acção», tal é a conclusão que o nosso povo retirou da experiência histórica adquirida no decurso de mais de um século, e está agora inscrita nos princípios gerais do projecto de revisão. O projecto estipula que «a Assembleia Popular Nacional é o órgão supremo de poder de Estado, colocado sob a direcção do Partido Comunista Chinês» e que «o Presidente do Comité Central do Partido Comunista Chinês assume o comando de todas as forças armadas do país». Como não é instituído o lugar de Presidente da República, o projecto faz as mudanças apropriadas às disposições da Constituição de 1954 no que diz respeito à estrutura de Estado. É certo que tudo isso contribuirá para o

reforço da direcção única do Partido na estrutura do Estado e responderá às aspirações do povo de todo o país.

(2) O projecto de revisão estipula que «A República Popular da China é um Estado Socialista de ditadura do proletariado, dirigido pela classe operária e baseado na aliança dos operários e camponeses» e que as assembleias populares nos diferentes escalões são compostas principalmente por deputados operários, camponeses e soldados. Por outro lado, define quais são os alvos da ditadura do proletariado e fixa as medidas políticas para exercer essa ditadura. São igualmente incluídos no projecto, em artigos separados, a comuna popular rural fundindo o poder do escalão de base e a gestão económica, e o comité revolucionário local nos diferentes escalões que encarna na tripla união revolucionária, os quais surgiram nos grandes momentos revolucionários de massas. Assim, a natureza de classe do nosso Estado e o estatuto das diferentes classes no nosso país, ficam explicitamente determinadas. Marx e Lenine sempre nos ensinaram: **«A luta de classes conduz necessariamente à ditadura do proletariado» «o Estado proletário é uma máquina para que a burguesia seja reprimida pelo proletariado»**. O nosso projecto mantém esta posição de princípio marxista-leninista; distingue-se por isso claramente das inépcias do género da «política de benevolência» de Confúcio e «Estado de todo povo» da clique dos renegados revisionistas soviéticos.

A nossa ditadura do proletariado tem por funções: primeiro, reprimir no interior do país as classes e os

elementos reaccionários assim como os que resistem à transformação socialista e se opõem à edificação do socialismo, reprimir toda a actividade contra-revolucionária e de traição nacional; e em segundo lugar, defender o nosso país das actividades subversivas e eventuais agressões dos inimigos externos. Ela constitui para o nosso povo a arma mágica que o coloca em posição de vencer o inimigo e de se proteger. Devemos pois cuidar dela e reforçá-la sem cessar. É-nos necessário consolidar a grande união do povo das nossas diferentes nacionalidades, fortificar esse pilar da ditadura do proletariado que são o Exército Popular de Libertação e a Milícia Popular e reforçar a edificação dos órgãos de Estado. Devemos continuar a consolidar a aliança da classe operária e do seu aliado seguro, os camponeses pobres e semi-pobres, unir a nós as outras massas trabalhadoras e os intelectuais, e desenvolver a frente unida revolucionária englobando os partidos e agrupamentos democráticos e patrióticos e as pessoas patriotas em todos os meios. Somente assim, poderemos unir todas as forças susceptíveis de serem unidas, exercer dum modo eficaz a ditadura do proletariado, defender o regime socialista e consolidar a independência e a segurança da nossa grande pátria.

(3) A ditadura do proletariado, é por um lado a ditadura exercida sobre o inimigo e por outro a prática do centralismo democrático no seio do povo. Sem uma larga democracia não poderá haver um alto grau de centralismo; e sem tal centralismo é impossível edificar o socialismo. O projecto estipula que todos os órgãos

de Estado pratiquem o centralismo democrático; além disso, define os diferentes direitos democráticos dos cidadãos e muito especialmente os direitos das nacionalidades irmãs e das mulheres. Especifica por outro lado que as massas populares têm o direito de recorrer à livre expressão de opiniões, à total exposição de pontos de vista, ao grande debate e ao «dazibao». Ao mesmo tempo, e sob proposta do presidente Mao, foi acrescentado ao artigo 28.° do projecto a liberdade de greve para todos os cidadãos. Estamos convencidos que as largas massas revolucionárias, aguerridas na Grande Revolução Cultural Proletária, saberão aplicar melhor ainda estas disposições de maneira a «criar uma atmosfera política onde reinem simultaneamente o centralismo e a democracia, a disciplina e a liberdade, a unidade de vontade e, para cada um, um estado de espírito composto de satisfação e vivacidade, a fim de favorecer a consolidação da direcção do Partido Comunista Chinês sobre o Estado, e consolidação da ditadura do proletariado».

(4) A tarefa de realizar a transformação socialista da propriedade dos meios de produção formulada na Constituição de 1954 está praticamente acabada. O projecto de revisão consagra inteiramente esta grandiosa vitória obtida pelo povo do nosso país e estipula que na etapa actual a propriedade dos meios de produção na China apresenta-se essencialmente sob as duas seguintes formas: a propriedade socialista de todo o povo e a propriedade colectiva socialista das massas trabalhadoras. Contém igualmente disposições respeitantes aos trabalhadores individuais, não agrícolas,

assim como disposições permitindo aos membros das comunas populares cultivar pequenas parcelas reservadas para seu uso pessoal e dedicar-se dentro dos limites restritos a ocupações familiares subsidiárias. Estas disposições combinam a firmeza do princípio de adesão ao socialismo com a maleabilidade necessária e distinguem-se nitidamente das teses absurdas de Liu Chao-Chi e de Lin Piao, tais como a fixação das normas de produção por cada lar camponês ou a supressão das parcelas reservadas ao uso pessoal.

O projecto de revisão reafirma a linha geral que consiste em edificar o país segundo os princípios: Desenvolver todos os esforços, marchar sempre em frente, quantidade, rapidez, qualidade, economia. Define ainda uma série de princípios e de medidas políticas com vista a consolidar e desenvolver a infraestrutura económica do socialismo.

Convém sublinhar que existe ainda no nosso país uma situação em que as relações de produção correspondem às forças produtivas, permanecendo ao mesmo tempo em contradição com elas e em que a superestrutura corresponde à infraestrutura económica estando ao mesmo tempo em contradição com ela. O nosso regime socialista, tal como o sol nascente, é ainda muito jovem. Nasceu na luta e não pode vencer senão na luta. Tomemos o exemplo da economia de Estado. Em certas unidades a propriedade socialista não é senão formal, enquanto que de facto a direcção não está nas mãos dos marxistas e das largas massas operárias. A burguesia apodera-se de numerosas posições se o proletariado não as ocupa. Confúcio está

morto há mais de 2000 anos; mas nos lugares em que a vassoura do proletariado não varra, o lixo do seu género, não desaparece por si só. O projecto de revisão estipula que «os órgãos de Estado e os trabalhadores de Estado devem estudar conscienciosamente o marxismo, o leninismo, o pensamento maotsetung» que «o proletariado deve exercer integralmente a sua ditadura sobre a burguesia no domínio da superestrutura, compreendendo os diversos sectores da cultura» e que os organismos de Estado e os trabalhadores de Estado devem ligar-se estreitamente às massas e eliminar as tendências nefastas. Tudo isto exige que prestemos uma atenção muito particular à revolução socialista, no domínio da superestrutura e nos esforcemos por resolver os problemas em matéria de relações de produção. É-nos absolutamente necessário popularizar, aprofundar e conduzir de modo prolongado o movimento de crítica a Lin Piao e a Confúcio em curso e fazer predominar o marxismo em todas as frentes.

(5) De acordo com os ensinamentos do presidente Mao: **«Cavar profundos subterrâneos, constituir por todo o lado reservas de cereais e jamais pretender a hegemonia»**, escrevemos no projecto de revisão que «a China jamais será uma superpotência». O que significa que o nosso país não pretende e jamais pretenderá a hegemonia. Só libertando toda a humanidade o proletariado se poderá libertar definitivamente. Unir-nos-emos sempre com os povos dos diferentes países do mundo na luta comum para abolir do globo o sistema de exploração do homem pelo homem de modo que toda a humanidade se emancipe.

Deputados:

O trabalho de revisão da Constituição processa-se desde há perto de 5 anos. A presente Assembleia terminá-lo-á e promulgará a nova lei fundamental da República Popular da China. Isso é um grande acontecimento que merece ser calorosamente celebrado. O povo chinês prosseguiu uma aguda e complexa luta durante muito tempo, no decurso da qual milhares e milhares de mártires sacrificaram a vida a fim de conquistar e defender o direito à democracia popular e ao socialismo, de esmargar os «complots» de Kao Kang, Jao Chou-che, Peng Teh-houai, Liu Chao-chi e Lin Piao visando a restauração do capitalismo no interior e a capitulação e a traição nacional no plano externo, e vencer a reacção interna e externa. São precisamente as vitórias nestas lutas que fizeram nascer a presente Constituição socialista. Estamos persuadidos que o povo de todas as nossas nacionalidades e nomeadamente os membros do Partido Comunista da China e os trabalhadores de Estado, aplicarão escrupulosamente esta Constituição e defendê-la-ão corajosamente a fim de que a revolução sob a ditadura do proletariado seja levada até ao fim e garantir que a nossa grande pátria avance sempre vitoriosa na via indicada pelo marxismo, o leninismo, o pensamento maotsetung!

RELATÓRIO SOBRE AS ACTIVIDADES DO GOVERNO

(Apresentado a 13 de Janeiro de 1975 na primeira sessão da IV Assembleia Popular da China).

Chou En-lai

Deputados:

Por decisão do Comité Central do Partido Comunista Chinês vou apresentar, em nome do Conselho de Assuntos de Estado, um relatório sobre as actividades do governo à IV Assembleia Popular Nacional.

Desde a III Assembleia Popular Nacional, o acontecimento de maior importância na vida política do povo das nossas diferentes nacionalidades foi a grande Revolução Cultural Proletária que o presidente Mao, nosso grande dirigente, desencadeou e dirigiu pessoalmente. Esta grande revolução é, na sua essência, uma grande revolução política que o proletariado levou a cabo contra a burguesia e todas as outras classes exploradoras. Ela destruiu os dois quartéis generais da

burguesia, o de Liou Chao-chi e o de Lin Piao, esmagou as suas intrigas de restauração do capitalismo. E o movimento de crítica a Lin Piao e a Confúcio que se desenvolve actualmente em todas as regiões do país, constituem a continuação e o aprofundamento da grande Revolução Cultural Proletária. A vitória desta consolidou a ditadura do proletariado na China, fez progredir a edificação socialista e trouxe a garantia de que o nosso país se mantém ao lado dos povos e das nações oprimidas do mundo inteiro. Esta grande revolução trouxe uma nova experiência da continuação da revolução sob a ditadura do proletariado, ela reveste-se dum grande significado histórico e a sua influência é profunda e duradoura.

Na grande revolução cultural assim como no movimento de crítica a Lin Piao e a Confúcio, o povo das nossas diferentes nacionalidades desenvolve em grande escala o movimento de massas para o estudo do marxismo, do leninismo, do pensamento maotsetung, e elevou a sua consciência no que respeita à luta de classes e à luta entre as duas linhas; quanto à luta -crítica-transformação do domínio da superestrutura ela conheceu importantes sucessos. O comité revolucionário que encarna a tripla união das pessoas de idade avançada, das de meia idade e dos jovens, permitiu fortalecer os laços com as massas; os continuadores da causa revolucionária do proletariado, muito numerosos, ganham em maturidade; a revolução proletária na literatura e na arte marcada com o selo das peças revolucionárias modelo, desenvolve-se em profundidade; a revolução no ensino e na saúde pública

testemunha uma grande vitalidade; a massa dos quadros e os operários, camponeses, soldados, estudantes e trabalhadores do comércio seguem com perseverança a via do «7 de Maio»; os médicos dos «pés-descalços», cujo número atinge o milhão, tornam-se cada dia mais habilitados; mais de 10 milhões de jovens instruídos foram para as regiões rurais; o contingente de teóricos marxistas onde entraram operários, camponeses e soldados vê engrossar as suas fileiras. O aparecimento de todas essas novas realidades reforçou, no domínio da superestrutura, a ditadura integral do proletariado sobre a burguesia, o que é tanto mais favorável para a consolidação e desenvolvimento da infraestrutura económica do socialismo.

Nós cumprimos e ultrapassámos o terceiro plano quinquenal e o quarto plano quinquenal será, também ele, realizado com sucesso em 1975. A nossa agricultura registou 13 anos consecutivos de boas colheitas; e o crescimento do valor global da produção agrícola para 1974 é, segundo as estimativas, de 51% em relação a 1964. Isso demonstra brilhantemente a superioridade do sistema da comuna popular. Desde a libertação do país, a nossa população aumentou em 60%, mas a produção de cereais aumentou em 140% e a do algodão em 470%, é assim que um país como o nosso, que conta com cerca de 800 milhões de habitantes, está em condições de satisfazer as necessidades essenciais da população em alimentação e vestuário. É avaliado em 190% o crescimento do valor global da produção industrial para 1975 em relação a 1974. A produção dos principais produtos aumentou em grandes

proporções: aço 120%; carvão 91%; petróleo 650%; energia eléctrica 200%; adubos químicos 330%; tractores 520%; fios de algodão 85%; fibras químicas 330%; no decurso dos passados 10 anos realizámos, contando com as nossas próprias forças, mil e cem projectos de grande e média envergadura, efectuámos com êxito a experiência com a bomba de hidrogénio e lançámos satélites artificiais da terra. Contrastando com a situação económica e a inflação no mundo capitalista, as receitas e despesas orçamentais do nosso país estão equilibradas; não temos nem dívidas externas nem dívidas internas; os preços são estáveis, a vida da população melhora gradualmente, a edificação socialista em pleno desenvolvimento respira prosperidade. Tanto os reaccionários do interior como do exterior tinham afirmado que a Grande Revolução cultural proletária ia inevitavelmente sapar o desenvolvimento da nossa economia nacional; os factos deram-lhes agora uma réplica esmagadora.

Alcançámos, com os outros povos do mundo, vitórias importantes na luta contra o colonialismo, o imperialismo e, em particular, contra o hegemonismo das duas superpotências. Despedaçámos o cerco, o bloqueio, assim como as actividades de agressão e de subversão do imperialismo e do social-imperialismo e fortalecemos a nossa unidade com os povos dos outros países e acima de tudo com os povos do terceiro mundo. O nosso país viu ser-lhe restituído nas Nações Unidas, o lugar de que tinha sido ilegalmente privado durante longos anos. O número de países que mantêm relações diplomáticas com a China atinge uma centena, enquanto

que o dos países e territórios com os quais mantemos relações económicas, comerciais e de trocas culturais ultrapassa os 150. A nossa luta beneficia largamente da simpatia e do apoio dos povos dos diferentes países. Temos amigos em todas as partes do mundo.

Aguerridos na grande revolução cultural e no movimento de crítica a Lin Piao e a Confúcio o povo das nossas diferentes nacionalidades está mais unido, o nosso exército é mais poderoso e a nossa grande pátria ainda mais sólida. Todos os nossos sucessos não passam de outras tantas vitórias do marxismo, do leninimo, do pensamento maotsetung, grandes vitórias da linha revolucionária do presidente Mao.

Deputados:

O X Congresso do nosso Partido expôs uma vez mais à luz a linha e os princípios fundamentais do Partido que o presidente Mao elaborou para todo o período histórico do socialismo, e indicou mais penetrantemente ainda a orientação a seguir na continuação da revolução sob a ditadura do proletariado. Sob a direcção do Comité Central do Partido tendo à sua cabeça o presidente Mao, o povo das nossas diferentes nacionalidades deve unir-se ainda mais estreitamente, manter a linha e os princípios políticos fundamentais do Partido, esforçar-se por cumprir as diversas tarefas de combate indicadas pelo X Congresso do Partido. Consolidar e desenvolver as conquistas vitoriosas da grande revolução cultural proletária, a fim de alcançar novas vitórias na revolução e edificação socialistas.

A nossa tarefa primordial, é a de continuar a popularizar, aprofundar e conduzir de maneira prolongada o movimento de crítica a Lin Piao e a Confúcio. A luta entre as duas classes, o proletariado e a burguesia, entre as duas vias, a via socialista e a via capitalista, entre as duas linhas, a linha marxista e a linha revisionista será longa e sujeita a vicissitudes, e poderá mesmo, em certos momentos, tornar-se muito aguda. Não devemos em nenhum caso descuidar os nossos esforços pelo facto de que a crítica a Lin Piao e a Confúcio deu resultados consideráveis. Devemos prosseguir em profundidade a crítica da linha revisionista de Lin Piao; a crítica da linha de Confúcio e de Mêncio, e à luz do princípio: **que o antigo sirva o novo**, fazer o balanço da experiência histórica da luta entre as escolas confuciana e legalista e da luta de classes no seu conjunto. E na luta, devemos edificar um imenso contingente de teóricos marxistas e fazer predominar o marxismo em todos os domínios da superestrutura. O elo chave no cumprimento desta tarefa, é o estudo assíduo das obras de Marx, Engels, Lenine, Estaline e as do presidente Mao, de maneira que os quadros e as massas consigam armar-se das teorias fundamentais do marxismo. Pelo movimento de crítica a Lin Piao e a Confúcio, devemos dar um novo impulso à revolução na literatura e na arte assim como no ensino e saúde pública, promover a luta-crítica-transformação nas diversas frentes, apoiar todas as coisas novas e perseverar sempre mais na orientação socialista.

Sob a direcção do Partido, devemos reforçar a construção dos comités revolucionários nos diferentes escalões. As equipes dirigentes nos diversos escalões devem aplicar de forma sempre mais consciente a linha revolucionária do presidente Mao e fortalecer ainda mais os laços com as massas. É preciso dedicarmo-nos à formação de quadros entre a juventude, as mulheres e as minorias nacionais, seleccionar sobretudo entre os operários e os camponeses pobres e médios os elementos de «élite» e colocá-los nos postos de direcção. É necessário ser um pessoal mais reduzido mas melhor e uma administração simplificada diminuindo o número de escalões. Os quadros novos e antigos devem aprender uns com os outros, reforçar a sua unidade, estar prontos a assumirem funções tanto no alto como no baixo, perseverar na participação no trabalho colectivo de produção e servir o povo de todo o coração.

Devemos fazer uma estreita distinção entre os dois tipos de contradições de natureza diferente e dar-lhes uma solução correcta, aplicar escrupulosamente as diferentes medidas políticas do Partido e cumprir até nas unidades de base a tarefa de consolidar a ditadura do proletariado. É necessário apoiar-se nas massas a fim de liquidar os inimigos de classe com segurança, decisão e firmeza, colocando o acento na precisão. Devemos dar com cuidado uma solução judiciosa às contradições no seio do povo observando o princípio unidade-crítica e autocrítica-unidade e recorrendo a métodos democráticos, a fim de fazer valer plenamente o entusiasmo das grandes massas pelo socialismo.

A unificação do nosso país, a unidade do nosso povo e a união de todas as nossas nacionalidades são

as garantias fundamentais da vitória certa da nossa causa. Devemos reforçar a grande união do povo das diferentes nacionalidades do país. Devemos apoiar-nos com todo o coração na classe operária e nos camponeses pobres e médios, unir a nós as outras massas trabalhadoras e os intelectuais, e desenvolver ainda mais a frente unida revolucionária dirigida pela classe operária, baseada na aliança dos operários e dos camponeses, e englobando os partidos e agrupamentos democráticos e patrióticos, as personalidades patrióticas, os chineses emigrados patriotas e os nossos concidadãos de Hong-Kong e de Macau. É necessário unir mais de 95% dos quadros e das massas, unir todas as forças susceptíveis de serem unidas, a fim de levar a cabo a luta comum pela edificação da nossa grande pátria socialista.

A revolução socialista é o motor poderoso que faz progredir as forças produtivas da sociedade. Devemos agarrar-nos firmemente ao seguinte princípio: **«fazer a revolução e promover a produção, melhorar o nosso trabalho, prepararmo-nos activamente na previsão duma guerra»**; e, a revolução no posto de comando, trabalhar para aumentar a produção e acelerar a marcha da edificação socialista a fim de apoiar o nosso regime socialista numa base material ainda mais sólida.

Segundo instrução do presidente Mao foi indicado no relatório sobre as actividades do governo apresentado à III Assembleia Popular Nacional que a partir do terceiro plano quinquenal, o desenvolvimento da nossa economia nacional poderia dividir-se em duas fases: a primeira levaria 15 anos e permitiria estabelecer, antes de 1980 um sistema industrial e um sistema de economia nacional independentes e relativamente completos; e a segunda permitiria realizar antes do fim do século a modernização tanto da agricultura, da indústria e da defesa nacional como da ciência e da técnica de maneira a colocar a nossa economia nacional nos primeiros lugares do mundo.

Este ano, é-nos necessário realizar, e mesmo ultrapassar, o IV plano quinquenal; desta maneira lançaremos um base mais sólida que nos permitirá cumprir antes de 1980 a primeira fase prevista. A julgar pela situação nacional assim como pela internacional, os 10 anos que virão serão anos decisivos quanto ao cumprimento do que é definido pelas duas fases acima mencionadas. Ser-nos-á necessário, no decurso deste período de 10 anos, não somente levantar um sistema industrial e um sistema de economia nacional independentes e relativamente completas, mas ainda progredir para a realização do objectivo grandioso concebido para a segunda fase. É em função deste objectivo que o conselho de Assuntos de Estado elaborará um programa a longo prazo, de 10 anos, planos quinquenais e planos anuais. Os ministérios e as comissões dependentes do Conselho de Assuntos de Estado, os comités revolucionários locais nos diferentes escalões assim como as empresas industriais e mineiras, as equipas de produção e outras unidades de base deverão mobilizar as massas e, na sequência duma ampla discussão elaborar o seu plano respectivo, para que o nosso grandioso objectivo seja atingido antes do prazo.

Para imprimir um maior desenvolvimento à nossa economia socialista, devemos prosseguir com constância a linha geral que consiste em **edificar o socialismo segundo os princípios: desenvolver todos os esforços; ir sempre em frente, quantidade, rapidez, qualidade e economia;** devemos continuar a aplicar o princípio: **tomar a agricultura como base e a indústria como factor dominante**, assim como a série de medidas políticas apelando a «marchar sobre os dois pés». Devemos organizar o plano da economia nacional segundo a seguinte ordem de prioridades: agricultura, indústria ligeira, indústria pesada. Devemos pôr plenamente em jogo a iniciativa e a autoridade central e local no quadro da planificação unificada do Estado. Nós devemos aplicar melhor ainda a carta da sociedade siderúrgica de Anchan e desenvolver com profundidade o movimento de massas. **Que a indústria tome como exemplo a exploração petrolífera de Taking, que a agricultura tome como exemplo a brigada de produção de Tatchai.**

Ao mesmo tempo que se dedicam ao trabalho económico, os nossos camaradas dirigentes nos diversos escalões devem prestar uma atenção muito particular à revolução socialista no domínio da superestrutura e conceder toda a sua importância à luta de classes e à luta entre as duas linhas. Pois não se pode fazer progredir a produção não se fazendo bem a revolução. É necessário aprofundar a crítica do revisionismo, da tendência para o capitalismo e das ideias e práticas erróneas tais como o servilismo perante o estrangeiro, o caracolismo, a prodigalidade e o desperdício.

O presidente Mao sublinhou: «**contar principalmente com as nossas próprias forças, tomar a ajuda externa unicamente como complementos, fazer tábua rasa dos velhos mitos, empreender com independência a produção industrial, a produção agrícola, a revolução técnica e a revolução cultural, acabar com o espírito servil e enterrar o dogmatismo, estudar seriamente as boas experiências do estrangeiro e não deixar também de examinar as suas más experiências para delas extrair a lição. É essa a nossa linha**». Graças a esta linha, acabamos com o bloqueio imperialista, mantivemo-nos firmes diante da pressão do social-imperialismo e a nossa economia desenvolveu-se constantemente segura e vigorosamente a despeito da tormenta da crise económica no mundo capitalista. Esta linha segui-la-emos sempre.

Deputados:

Na hora actual, a situação internacional é caracterizada por grandes perturbações no mundo, perturbações que, aliás se acentuam mais em cada dia que passa. O mundo capitalista vê-se confrontado com a crise económica do após-guerra, e as diversas contradições fundamentais do mundo não fazem senão exarcebar-se ainda mais. Por um lado, a tendência dos povos para a revolução afirma-se por todo o lado com um vigor crescente, os países querem a independência, as nações querem a libertação, e os povos querem a revolução; já se tornou hoje uma corrente irressistível da história. Por outro lado as duas superpotências,

Estados Unidos e URSS, disputam-se com um encarniçamento crescente com vista à hegemonia mundial. Eles manifestam a sua rivalidade em todos os pontos do globo e o ponto chave desta rivalidade é a Europa. O social-imperialismo soviético faz uma grande algazarra a Este atacando simultaneamente a Oeste. Os Estados Unidos e a União Soviética, essas duas superpotências constituem na nossa época, os maiores opressores e exploradores internacionais, do mesmo modo que a forja duma nova guerra mundial. A sua disputa encarniçada conduzirá um dia ou outro a uma guerra mundial, e os povos do mundo devem estar preparados para ela. Fala-se de desanuviamento e de paz por todo o lado do nosso planeta, isso prova justamente que não há desanuviamento neste mundo, e que ainda menos haverá uma paz duradoura. Agora, os factores da revolução, do mesmo modo que os da guerra crescem. Quer seja a guerra a provocar a revolução ou a revolução a conjurar a guerra, a situação internacional continuará a evoluir a favor dos povos, e o futuro do mundo será sempre radioso. Devemos continuar a aplicar a linha revolucionária do presidente Mao para os negócios estrangeiros, ter os povos no coração e depositar neles as nossas esperanças a fim de melhorar o nosso trabalho no plano externo. Devemos permanecer fiéis ao internacionalismo proletário e fortalecer a nossa unidade com os países socialistas e os povos e nações oprimidas de todo o mundo, reforçando o apoio mútuo. Devemos unirmo-nos com todas as forças susceptíveis de se unirem a nós no mundo, para combater o colonialismo, o imperialismo

e, em particular a hegemonia praticada pelas superpotências. Estamos dispostos a estabelecer e a desenvolver relações com todos os países na base dos 5 princípios da coexistência pacífica.

O terceiro mundo constitui a força principal no combate contra o colonialismo, o imperialismo e o hegemonismo. A China é um país socialista em vias de desenvolvimento, pertence ao terceiro mundo. Devemos fortalecer a nossa união com os países e os povos da Ãsia, África e América Latina, e apoiá-los firmemente na sua luta pela conquista e salvaguarda da independência nacional, a defesa da soberania do Estado, a preservação dos recursos nacionais e o desenvolvimento da econom'a nacional. Apoiamos firmemente as justas lutas levadas a cabo pelos povos da Coreia, do Vietnam e do Cambodja, do Laos, da Palestina e dos países Árabes assim como da Ãfrica Austral. Levamos o nosso apoio à luta conduzida pelos países e povos do segundo mundo contra a pilhagem, a ameaça e as humilhações das superpotências. Apoiamos os esforços desenvolvidos pelos países da Europa Ocidental para se unirem nesta luta. Estamos prontos a trabalhar, de acordo com o governo e o povo do Japão, para estreitar as relações de amizade e de boa vizinhança entre os dois países na base da declaração conjunta sino-japonesa.

Há divergências fundamentais entre a China e os Estados Unidos. Graças aos esforços conjugados duma parte e de outra as relações sino-americanas melhoraram, em certa medida e os contactos entre os dois povos desenvolveram-se no decurso dos três últimos

anos. As relações entre os dois países poderão continuar a melhorar, desde que os diversos princípios enunciados no comunicado sino-americano de Xangai sejam escrupulosamente aplicados.

A clique dirigente da União Soviética traiu o marxismo-leninismo, as controvérsias que nos opõem a ela nas questões de princípio continuarão por muito tempo ainda. Contudo, sempre fomos da opinião que essas controvérsias não deviam entravar a manutenção de relações de Estado normais entre a China e a União Soviética. A direcção soviética tomou uma série de medidas visando a deterioração das relações sino-soviéticas; ela efectuou actividades de subversão contra a China, e veio novamente provocar conflitos armados na fronteira. Negando o acordo já realizado em 1969 entre os chefes de governo dos dois países ela recusa-se a concluir um acordo sobre a manutenção do «statu quo» na fronteira; A prevenção do conflito armado e a separação entre as forças armadas das duas partes nas regiões contestadas, acordo que compreende entre outros, o não-recurso mútuo à força e a não-agressão mútua, de maneira que as negociações sino-soviéticas sobre os problemas da fronteira ainda não obtiveram resultados até agora. Ela não reconhece sequer a existência de regiões contestadas na fronteira sino-soviética nem aceita mesmo a separação entre as forças armadas das duas partes nessas regiões e a prevenção do conflito armado, mas fala à saciedade do que chama tratado sobre o não recurso mútuo à força e tratado sobre a não-agressão mútua, que são

vazios de sentido. O que é que procura pois, dessa maneira, senão enganar o povo soviético e a opinião mundial? Gostaríamos de dar à direcção soviética um conselho: Farieis melhor em sentar-vos e negociar honestamente para resolver, mesmo que fossem só alguns problemas, e pôrem ponto final a esta chicana.

O presidente Mao ensina-nos: **«cavar profundos subterrâneos, constituir reservas de cereais por todo o lado e jamais pretender a hegemonia», «preparar-se na previsão duma guerra e de calamidades naturais, e fazer tudo no interesse do povo»**. Devemos permanecer vigilantes, reforçar a nossa defesa e prepararmo-nos para fazer face à guerra. O heroico Exército Popular de Libertação assume a gloriosa tarefa de defender a pátria. Todo o exército deve aplicar resolutamente a linha do presidente Mao em matéria de edificação do exército, reforçar essa edificação e intensificar os preparativos na previsão duma guerra. É necessário conduzir cuidadosamente a bom termo a edificação da milícia popular. O Exército Popular de Libertação e as largas massas da milícia popular devem, concertadamente com o povo das nossas diferentes nacionalidades, estar constantemente prontas a aniquilar todo o inimigo que se atreva a invadir o nosso país.

Libertaremos Taiwan! que os nossos compatriotas de Taiwan e todo o nosso povo se unam e trabalhem conjuntamente para atingirem esse nobre objectivo: libertar Taiwan e reunificar a pátria.

Deputados:

Embora uma excelente situação reine tanto no interior como no exterior do país devemos, em primeiro lugar, levar a bom termo os negócios da China e esforçar-nos por trazer uma maior contribuição à humanidade.

Devemos guardar firmemente no espírito os ensinamentos do presidente Mao. Prestando toda a atenção requerida às questões capitais e à linha e manter os princípios fundamentais: **«praticar o marxismo e não o revisionismo; trabalhar para a unidade e não para a cisão; fazer prova de franqueza e rectidão e não urdir "complots" e intrigas».**

Devemos ser firmemente pela direcção única do Partido. **Dos sete seguintes sectores: a indústria, a agricultura, o comércio, a cultura, o ensino, o exército, o governo e o Partido, é o Partido que exerce a sua direcção em tudo.** O nosso trabalho em todos os domínios deve ser colocado sob a direcção unificada dos comités do Partido nos diferentes escalões.

Devemos fazer brilhar a gloriosa tradição de respeito pela disciplina, praticar escrupulosamente o centralismo democrático e tendo por base a linha revolucionária do presidente Mao, **unificar os pontos de vista, as medidas políticas, os planos, o comando e as acções.**

Devemos seguir com constância a linha de massas, quer dizer, **partir das massas para voltar às massas;** devemos ter uma confiança inabalável na imensa maioria das massas e apoiar-nos firmemente nelas. Quer seja na revolução ou na edificação, é necessário mobilizar plenamente as massas e levar a cabo poderosos movimentos de massa.

Devemos trabalhar duro, edificar o país e fazer todo o nosso trabalho com diligência e economia. **Devemos conservar esta energia, este entusiasmo revolucionário, este ímpeto irresistível que nos animaram nos anos de guerra revolucionária e prosseguir até ao fim o nosso trabalho revolucionário.**

Devemos permanecer fiéis ao internacionalismo proletário, **liquidar resolutamente, radicalmente, integralmente, totalmente o chauvinismo de grande potência.** Não pretenderemos jamais a hegemonia; e jamais seremos uma superpotência. Manter-nos-emos sempre ao lado dos povos e das nações oprimidas de todo o mundo.

Sob a direcção do Comité Central do Partido tendo à sua cabeça o presidente Mao, o nosso povo trabalhou assiduamente e venceu as dificuldades e obstáculos de todas as espécies; bastou-lhe um pouco mais de 20 anos para transformar um país pobre e atrasado num Estado socialista que conhece um início de prosperidade. Certamente que num novo período de vinte e poucos anos, conseguiremos transformar a China num país socialista moderno e poderoso. Devemos redobrar de esforços explorar os recursos, obviar às nossas insuficiências, ser modestos e prudentes, preservar-nos de toda a presunção e de toda a precipitação e avançar na nossa arremetida vitoriosa. **À luz** da linha revolucionária do presidente Mao unamo-nos para alcançar vitórias ainda maiores!

ÍNDICE

INTRODUÇÃO À EDIÇÃO PORTUGUESA 7

COMUNICADO DE IMPRENSA DA 1.ª SESSÃO DA II ASSEMBLEIA POPULAR NACIONAL DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA 11

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA 19

Preâmbulo 19

Capítulo I — Princípios gerais 23

Capítulo II — Estrutura do Estado 29

Secção 1 — Da Assembleia Popular Nacional 29

Secção 2 — Do Conselho de Assuntos do Estado 30

Secção 3 — Assembleias populares locais e comités revolucionários locais nos diversos escalões 31

Secção 4 — Órgãos de administração autónoma das regiões de autonomia nacional 33

Secção 5 — Órgãos judiciais e os magistrados 33

Capítulo III — Direitos e deveres fundamentais dos cidadãos 35

Capítulo IV — Bandeira nacional, emblema nacional, a capital 37

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DA CONSTITUIÇÃO 39

RELATÓRIO SOBRE AS ACTIVIDADES DO GOVERNO 49

Composto e impresso
na Impretipo
em Março de 1975
para
EDITORA VENTO DE LESTE

ASSOCIAÇÃO DA AMIZADE PORTUGAL·CHINA

AAP.C